



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.650

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 07 de dezembro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP n.º 2.960/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula/Métodos e Técnicas de Ensino**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Liliane dos Santos Jorge** e **Marlice de Oliveira e Nogueira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETA
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 001